



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
DIRETORIA DE RELACOES INTERNACIONAIS

RETIFICAÇÃO 01

A Diretoria de Relações Internacionais torna pública a retificação do Edital **24/2023/DRI/UFOP** no item a seguir descrito, mantendo-se inalterados os demais itens do edital.

1. Inclusão de itens:

1.2.6. A Universidad Católica de Colombia (Colômbia) é uma instituição de educação superior fundada em Bogotá em 1970 que possui uma oferta educativa e profissional, contando com mais de 10.000 alunos. A instituição conta com as Facultades de Arquitectura, Ingeniería (Industrial, Civil, de Sistemas, Electrónica y Telecomunicaciones), Derecho, Economía e de Psicología, com mais de 18 especializações e mestrados em Ciencia Política, Ingeniería Industrial ye em Psicología. Para mais informações: <https://www.ucatolica.edu.co/>.

6.1.5. 01 (uma) vaga para cursos ofertados pela Universidad Católica de Colombia.

2. Onde se lê:

6.1. Serão disponibilizadas 8 (oito) vagas, distribuídas da seguinte forma:

Leia-se:

6.1. Serão disponibilizadas 9 (nove) vagas, distribuídas da seguinte forma:

3. Onde se lê:

7.2.3.1. Os 4 (quatro) candidatos que estejam concorrendo às vagas descritas nos itens 6.1.1 e 6.1.3. que apresentarem as maiores notas, considerando a soma das notas atribuídas pela Comissão Julgadora aos itens 7.2.1 e 7.2.2.

Leia-se:

7.2.3.1. Os 4 (quatro) candidatos que estejam concorrendo às vagas descritas nos itens 6.1.1, 6.1.3 e 6.1.6. que apresentarem as maiores notas, considerando a soma das notas atribuídas pela Comissão Julgadora aos itens 7.2.1 e 7.2.2.

4. Onde se lê:

7.2.3.1. Os 2 (dois) candidatos que estejam concorrendo às vagas descritas nos itens 6.1.1 e 6.1.3. que apresentarem as maiores notas, considerando a soma das notas atribuídas pela Comissão Julgadora aos itens 7.2.1, 7.2.2 e 7.3.

Leia-se:

7.3.3.1. Os 2 (dois) candidatos que estejam concorrendo às vagas descritas nos itens 6.1.1, 6.1.3 e 6.1.6 que apresentarem as maiores notas, considerando a soma das notas atribuídas pela Comissão Julgadora aos itens 7.2.1, 7.2.2 e 7.3.

Anderson Antonio Gamarano
Diretor de Relações Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Antonio Gamarano, DIRETOR(A) DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**, em 23/09/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0594041** e o código CRC **23F1C254**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 23109.012540/2023-28

SEI nº 0594041

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1192 - www.ufop.br